LEI ORDINÁRIA Nº 2360

de 03 de dezembro de 2013

Autoriza o Poder Executivo a doar a cova n° 625/A, da Quadra Ricardo Delvízio, do Cemitério Santa Cruz, à Família de Lourdes do Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a cova n° 625/A da Quadra Ricardo Delvízio do Cemitério Santa Cruz, à família de Lourdes do Nascimento.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de dezembro de 2013.

PAULO DUARTEPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em